



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3614
14 de setembro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3614 de 14/09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MIGUEZ PEREIRA IMOBILIÁRIA LTDA
Processo: 5156 /2021 – Secretaria de Municipalde Assistência Social
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3614 de 14 /09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA ME
Processo: 5778/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Generos de Alimentação
Valor: R\$ 675,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 5713/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos
Valor: R\$ 934,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 5779/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Generos de Alimentação
Valor: R\$ 106,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 5715/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos
Valor: R\$ 1.102,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A COSTA ME
Processo: 5655/2021 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Generos de Alimentação
Valor: R\$ 770,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 5526/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis
Valor: R\$ 23.530,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 5527/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Material para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis
Valor: R\$ 711,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA
Processo: 5771/2021 Secretaria de Administração
Objeto: Avaliação Imóvel
Valor: R\$ 649,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Processo: 5167/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Manutenção de Maquinas e Equipamentos
Valor: R\$ 1.129,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 5781/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Generos de Alimentação
Valor: R\$ 2.130,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEDICON RIO FARMA LTDA
Processo: 5712/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos
Valor: R\$ 6864,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

EDITAL Nº 022/2021 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 21 de Setembro de 2021.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 14 de Setembro de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
155872-0	LETICIA SOARES STELMAN DE CARVALHO



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n.º 227/2019**, celebrado com a empresa **CUBO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, tendo como objeto serviços de publicidade, propaganda e marketing - sob demanda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, concepção, criação, produção, distribuição de peças e materiais à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias para a Administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, alterando o índice informado na 4ª Clausula do Contrato 227/2019, atualizando o valor pelo IPCA/RJ, em R\$810.316,61(Oitocentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), e prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2021,

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANO FERREIRA SABINO	444014	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	113101	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
ALICE ROCHA ROSATI	149301	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
ALINA MARQUES MARTINS	180601	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
ANDERSON ANTONIO ROSA	111801	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS R	162701	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
BEATRIZ ROSA GARCIA	151001	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
BRUNO BESSA DE PAULO	150901	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEOFILIO	134901	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA	87401	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
CARLOS RENATO ROSA COELHO	437018	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
CECILIA SILVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO	174301	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
CLEO EL HUAIEH DA ROSA	98701	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
DENISE RIBEIRO SANTOS	114401	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
EDESIO FERNANDES CARNEIRO	115901	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
EDUARDO DA SILVA GOMES	103401	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
ELLEN SANTOS RIBEIRO	161301	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
ERICA ASSUMPCÃO MACHADO	154901	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
EULALIA RENATA DOS SANTOS CA RIUS	810	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
EVANDRO BITENCOURT LOPES	82501	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU	149602	2019/2020	23/08/2021 A 21/09/2021
FABIANA LUCENA TEIXEIRA	1310	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
FELIPE VEIGA DA SILVA	164201	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
FILIPE DE OLIVEIRA LOPES REGO	149401	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
FLAVIO DA SILVA LIMA	84001	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
GIOVANA DA COSTA PEREIRA	98801	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
GIRLANE NOGUEIRA DE ARAUJO	147101	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
HELIO GOMES CHAVES JUNIOR	73501	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
ISAIAS MONSORES DA COSTA	91601	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
JOSE CARLOS DE AZEVEDO QUIMIENTE	439010	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	67901	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
JOSE HERMANO CHISSE COELHO	146001	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
JULIANE DE SOUZA JESUS AZEVEDO	116101	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
LARISSA SHIKASHO	151501	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
LISIANE TRINDADE FONSECA FERREIRA	164301	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
LUCIANA CHAGAS DA SILVA	2310	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
LUCIANA LAMELHA RIVELLO	173501	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
LUCILIA GOMES GRACINDO	165101	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
LUDIMILA CUZATIS GONCALVES	148101	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
MARCOS SICILIANO ROSI	76701	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
NARA XAVIER DOS SANTOS	155102	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021



NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS	83301	2018/2019	12/09/2021 A 10/10/2021
PATRICIA CRISTINA DE AZEVEDO EL HUAIEK	115801	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
PAULO PACHECO	124402	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
RAFAELA ALEXANDRE	150001	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
REBECA PIRES TARTARINI	98601	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
RENZO FERNANDO TONINI	159601	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
ROBSON LUIZ DA SILVA BALBINO	124301	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
RODRIGO PILAR BAPTISTA	85501	2014/2015	01/09/2021 A 30/09/2021
SERGIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	321010	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
SHEILA BATALHA FERREIRA	147302	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
SHIRLEY DE ALMEIDA FARIA	72801	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
SHUELEN PEREIRA DA S DE CARVALHO OLIVEIR	134602	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA	148102	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
VANUSA DA COSTA PEREIRA	138602	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021
WELLINGTON BRINCO DA SILVA	112501	2019/2020	01/09/2021 A 30/09/2021

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 054/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora Liliane Filisberto Schulz, matrícula n.º 1793/01, Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, pelo nascimento de sua filha Laila Sol de Abreu Nunes Schulz, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, no período de 28/08/2021 a 24/02/2022.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

SRP PREGÃO 135/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VASCULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 150/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO HIDROGEOLOGÍCO E GEOFÍSICO PELO MÉTODO DE ELETRORRESISTIVIDADE EM ÁREAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 159/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MEDIÇÕES ELÉTRICAS NO PADRÃO LIGHT SESA E DE INSTALAÇÃO DE MOTO-BOMBA PARA POÇOS ARTESIANOS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO N.º 157/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato n.º 157/2021**, celebrado com a empresa **MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR QUE PERMITA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE TEREM ACESSO AOS RESULTADOS(LAUDOS) DE EXAMES LABORATORIAIS, no valor de R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais),**com prazo em 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 173/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 173/2021, celebrado com a empresa **FERNANDA GALDINO DA ROCHA - ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CADELAS COM IDADE REPRODUTIVA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, no valor total de **R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)**, tendo prazo de vigência de 3 (Tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6908 de 14 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0015	2948	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	2946	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Setembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO Contrato nº 171/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3613 DE 13 de setembro de 2021**ONDE SE LÊ:****CONTRATO N.º 171/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato n.º 171/2021**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE, DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO- SPB, para atender a Secretaria de Educação e Unidades escolares**, no valor de R\$ 214.127,09(Duzentos e quatorze mil,cento e vinte e sete reais e nove centavos) tendo o prazo de contrato de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:**CONTRATO N.º 171/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato n.º 171/2021**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE, DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO- SPB, para atender a Secretaria de Educação e Unidades escolares**, no valor de R\$ 513.905,00(Quinhentos e treze mil, novecentos e cinco reais) tendo o prazo de contrato de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N.º 002/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4296/2021, CUJO OBJETO É **LOCAÇÃO DE ESPAÇO DOS QUIOSQUES 01 E 02 DA PRAÇA DE AVELAR - RUA BARÃO DE CAPIVARI - AVELAR - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, PELAS LICITANTES VENCEDORAS:

- MARCO PAULO SIMONIS ALVIM, com o item 01, no valor total de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais)

- MANOEL NICOLAU GOULART FILHO, com o item 02, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3893/2021, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.440,00 (Doze mil quatrocentos e quarenta reais.).

- E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS - EPP, COM OS ITENS 01, 03 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.712,00 (Sete mil setecentos e doze reais.).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.447,00 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais.)

PATY DO ALFERES, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3578/2021, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VASCULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- LIFECOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, com todos os itens, no valor total de R\$ 157.379,15 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 157.379,15 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

PATY DO ALFERES, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4576/2021, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO HIDROGEOLOGICO E GEOFÍSICO PELO MÉTODO DE ELETRORRESISTIVIDADE EM ÁREAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, no valor total de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PATY DO ALFERES, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 123/2021 – S.M.S. de 14/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF 105.176.707-55, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Saúde, no Contrato nº 159/2021, que tem por objeto **O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM FAVOR DE POSTO TURCÃO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 533/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 120/2021 – S.M.S. de 30/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF 101.264.517-70, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Saúde, no Contrato nº 158/2021, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM FAVOR DE P.S. SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 039/2021 – S.A.P.E.D.R.U. de 13/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF 026.892.307-80, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 156/2021, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PMPA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 040/2021 – S.A.P.E.D.R.U. de 13/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF 026.892.307-80, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 161/2021, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

